



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 04/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o secretário de obras analise a possibilidade realizar a manutenção na pavimentação asfáltica dentro da cidade.

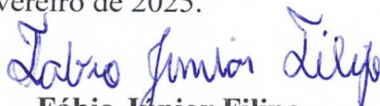
Justificativa:

Tal indicação é justificada uma vez que em alguns pontos da nova pavimentação asfáltica realizada nas ruas do município houve trincas e abertura de fendas. A empresa responsável pela obra chegou a fazer o corte de algumas áreas com problemas, porém, até o momento não finalizou a manutenção dessas áreas.

É imprescindível que a administração autue a empresa para realizar essa manutenção, que é de sua responsabilidade.

Vale ressaltar que uma dessas fendas está localizada junto a escadaria principal da igreja matriz, o que pode causar acidentes, principalmente com idosos e crianças que frequentam a igreja. Tornando-se assim de extrema urgência a resolução desse problema.

Paiva/MG, 12 de fevereiro de 2025.


Fábio Júnior Filipe
Vereador

PROTOCOLO 11592
Livre 02
Folhas 261
Data 17/02/2025
Responsável Mudb